



[Handwritten signatures]
Gilva

ATA Nº1/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

-----Aos oito de Janeiro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto 2 - Aprovação de concessão de sepultura.-----

Ponto 3 - Deliberação sobre a situação do serviço de limpeza de ruas e caminhos.-----

Ponto 4 - Solicitações ao Município.-----

Ponto 5 - Outros assuntos de interesse.-----

Ponto 6 - Intervenção do público.-----

Ponto 7 - Aprovação em minuta.-----

Ponto 8 - Encerramento da reunião.-----

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.-----

Ponto 2 - Aprovação de concessão de sepultura.-----

-----Ao abrigo do Decreto-Lei nº79/77, de 25 de Outubro, artº105, aprovou-se por unanimidade e pelo valor da taxa em vigor, a concessão da sepultura perpétua nº 288, a Alexandra Maria Duarte da Costa, conforme Alvará nº01/2019.-----

Ponto 3 - Deliberação sobre a situação do serviço de limpeza de ruas e caminhos.-----

-----Após cancelamento dos serviços de limpeza com a empresa António Gomes da Costa e procura de alternativas mais adequadas às necessidades da nossa Freguesia, os elementos do executivo deliberaram por unanimidade contratar os serviços do colaborador Luís Costa, pertencente à empresa Pinheiro & Peixoto, Lda, pelo valor diário de 40€.-----



Ponto 4 – Solicitações ao Município.-----

----Foi enviado um ofício ao Município a solicitar a colaboração na cedência de uma das salas do antigo Jardim de Infância do Carrascal, para desenvolvimento dos cursos de massagem infantil, e realizar pela enfermeira Sara Gomes, em parceria com a Junta de Freguesia de Mire de Tibães.-----

Ponto 5 - Outros assuntos de interesse.-----

----O senhor Presidente informou que após várias interpelações e solicitações, foi informado pelos serviços do Município que o problema relativo à situação do aquecimento do Jardim de Infância de Ruães estaria resolvido no máximo até final do presente mês.-----

----Durante o mês de Fevereiro irão ser realizadas pela ADCA, nas escolas da Freguesia, sessões de formação sobre a temática parentalidade, em parceria com a Junta de Freguesia.-----

Ponto 6 - Intervenção do público.-----

----Não houve intervenções.-----

Ponto 7 - Aprovação em minuta.-----

----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Ponto 7 - Encerramento da reunião.-----

----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.-----

O Presidente: Mário Carlos Landim

A Secretária: Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro: António Ribeiro da Costa

